



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.426, de 08 de julho de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203.1030500282.125 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(000677).....R\$ 10.000,00
SOMA..... R\$ 10.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4710, conta 44.153-8, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030500282.127– INCENTIVO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS - UNIÃO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(000700).....R\$ 20.000,00
SOMA..... R\$ 20.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4740, conta 44.149-X, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

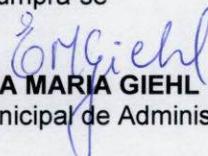
DECRETO Nº 8.426, de 08 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de julho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

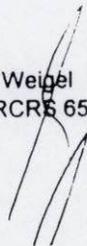

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010				
Recurso:	4710	Descrição: TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Conta Bancária nº:	44.153-8	Banco:	BB	Saldo em 31/12/10: R\$96.169,74
Saldo Bancário:				R\$96.169,74
Restos a pagar exercício 2010:				R\$18.466,93
Restos a pagar exercícios anteriores:				R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2010:				R\$77.702,81

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010			
Recurso:	4740	Descrição: INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROG.NACIONAL DST/AIDS	
Conta Bancária nº:	44.149-X	Banco: BB	Saldo em 31/12/10: R\$94.578,30
			Saldo Bancário: R\$94.578,30
			Restos a pagar exercício 2010: R\$2.291,60
			Restos a pagar exercícios anteriores: R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2010:			R\$92.286,70

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772